



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº , IND 6169/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

L I D O
Em 05 / 02 / 2009
Trmch.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 02 / 09

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas padrão na QNP 13 – Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas padrão na QNP 13 – Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QNP 13 em Ceilândia sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localiza em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6169/2009

Folha Nº 1 Luciana

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Fev-2009 17:40 003307

PL nº 989 / 2008 FOLHA 003307